

Vigilância e visibilidade: estratégias de controle da ditadura civil-militar

Carla Reis Longhi*

Resumo

Este artigo propõe uma reflexão sobre o *modus operandi* do aparato repressivo durante a ditadura civil-militar, focalizando a estrutura do aparelho informativo. Partindo do pressuposto de que a informação é constituída e processada no interior do binômio vigilância/visibilidade, propomos sua análise em diferentes âmbitos: na interface informação institucional e informação jornalística; na análise de sua forma de constituição e difusão; nas mudanças processadas em sua lógica ao longo da ditadura e, conseqüentemente, nas intencionalidades presentes nos seus processos. Utilizamos documentos constantes do acervo do DEOPS/SP, os quais dialogam com a produção historiográfica sobre o período.

Palavras-chave: Ditadura Civil-Militar; Aparato repressivo; Vigilância; Informação.

O Brasil vive mais um importante momento de revisão histórica e historiográfica do período da ditadura civil-militar sedimentado, neste momento, pelo marco dos 50 anos do golpe civil-militar¹. Ao longo dessas décadas, a revisão é contínua e bastante visível nas produções acadêmicas sobre o tema; é fruto do acesso a novas documentações, novas perspectivas teórico-conceituais, bem como da pressão da sociedade civil em diferentes frentes, verificada, sobretudo, na atuação dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos. Em linhas gerais, eles atuam desde 1970, organizados em torno de diferentes movimentos, entre eles, a Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1990, com a confirmação da existência de

* Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Curso de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

¹ O termo ditadura civil-militar é um indicativo dos novos debates referentes ao tema e não aparece de modo consensual. Esse debate não é o objetivo deste artigo, pois demandaria uma extensa discussão e um posicionamento sucinto, certamente, fragilizaria a argumentação. Partilhamos dessa nomenclatura com ressalvas. Assim, concordamos com René A. Dreifuss (1981) na afirmação de que o golpe de 1964 consolidou um projeto político-econômico, construído por décadas, para o Brasil, numa aliança civil-militar. Concordamos, ao mesmo tempo, com Carlos Fico (2004) na afirmação de que a ditadura que se instalou no Brasil foi comandada pelos militares. Assim, se restringirmo-nos à observação do controle do Estado, em suas diferentes instâncias, bem como do controle do aparato repressivo construído ao longo da ditadura, admitiremos que a ditadura foi, sem dúvida, militar. A nosso ver, contudo, isso não anula a participação direta e indireta de setores da sociedade civil, a qual é garantida, entre outros fatores, por um autoritarismo socialmente implantado (PINHEIRO, 1988). Entendemos, ainda, que a argumentação proposta neste artigo fundamentará essa proposição.

1049 ossadas no Cemitério Dom Bosco em Perus, ocorreu intenso debate público sobre o tema, culminando, entre outros fatos, na realização da CPI dos Desaparecidos Políticos na Câmara Municipal de São Paulo (1990/1991) e na formação da Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos (1995). Desde então, eles vêm travando uma luta contínua, muitas vezes surda e outras de grande visibilidade midiática, sobre o direito à verdade. Entre as diferentes ações, destacamos a denúncia contra o governo brasileiro feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA – com entrega da petição em 1995, submissão definitiva em 2009 e ganho de causa aos familiares de mortos e desaparecidos políticos em novembro de 2010. A Corte reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro, cobrando dele uma atuação rigorosa na investigação interna, punição dos culpados e reparação das vítimas.

Em 2009, a publicação de um editorial no jornal Folha de S. Paulo referindo-se ao período da ditadura como “ditabranda” mobilizou oito mil signatários para um abaixo-assinado, organizado na internet que, segundo Toledo (2009, p. 209) “[...] pode ser considerado – como testemunham os extensos comentários nele contidos – um relevante documento na luta pelo direito à verdade e à justiça sobre os fatos ocorridos durante o regime militar brasileiro (1964-1985).”

Em 2010, quando a Corte rejeitou o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a revisão da Lei n. 6.683/79, que versava sobre a anistia no Brasil e ficou conhecida como a Lei de Anistia, ocorreram novos fatos retomando o tema. Essa solicitação tinha como objetivo questionar a anistia dada aos representantes do Estado (militares e policiais civis e militares) em seus atos de tortura, a qual foi garantida por uma “[...] conveniente interpretação da lei: esta considerou a tortura crime conexo aos crimes políticos cometidos pelos dissidentes.” (TELES, 2010, p. 254). Nesse mesmo ano foi iniciado o debate sobre a formação de uma comissão que viabilizasse o acesso à informação, conhecida como Comissão da Verdade. Com ela adentramos numa seara complexa, que passou a discutir os limites de ação possíveis da comissão, indicando o profundo embate existente para sua formação e definição de responsáveis.

Apesar das dificuldades e limites para a instalação e atuação dessa comissão, vimos o desdobramento desse debate na formação de diferentes comissões, considerando-se os âmbitos do poder, – formação da comissão nacional, comissões estaduais e municipais –, como é o caso da cidade de São Paulo, além da formação de comissões paralelas e auxiliares. Essa situação possibilita, em primeira instância, a proposição de uma discussão em diferentes esferas como as institucionais, as

acadêmicas e a sociedade civil, o que, em si, já aponta para um saldo positivo. Assim, independentemente dos resultados desse debate, ele favorece a circulação de novos documentos, a propagação de depoimentos e a proposição de temáticas delicadas e/ ou até então, veladas, como, por exemplo, a questão e torno das responsabilidades tanto militares quanto civis. No caudal dessas reflexões, pautamo-nos pela epígrafe do livro **O que resta da Ditadura** (TELES; SAFATLE, 2010) cuja frase de George Orwell diz: “Quem controla o passado, controla o futuro”.

Salientando a importância da busca da verdade e construção da memória propomos, neste artigo, a discussão sobre um traço das estratégias de controle impostas pela ditadura civil-militar e profundamente relacionado ao papel da informação, que é, nesse caso, circunscrita ao contexto da própria ditadura. Nossa intenção é a de destacar a importante função que a informação carrega na constituição de ideologias, ações políticas, constituição da memória e, logo, na própria história.

Partimos de alguns pressupostos bem delimitados: os setores civis e militares propositores da ditadura dispunham de um projeto político-econômico delineado ao longo dos anos 1950 e início de 1960, calcado em linhas gerais no binômio anunciado na conformação de sua doutrina – as ideias de que desenvolvimento e segurança estruturavam-se na mesma lógica. Não temos como objetivo para este artigo o aprofundamento minucioso sobre a construção da Doutrina de Segurança Nacional e suas correlações com o conceito de guerra revolucionária²; apontamos aqui, apenas, suas conexões visíveis. Para garantir a segurança nacional, mostrava-se necessário o controle do território de dimensões continentais. Isso foi proposto por meio de projetos de ocupação desse território, com a propagação de polos desenvolvimentistas. Vemos que a noção de segurança nacional articulou segurança e lógica de produção, modificando a concepção existente até o momento na qual se relacionava a segurança da Nação à proteção de suas fronteiras. Assim, não só reorientam o vetor da segurança para o território interno como também para o controle da produção. Como já indicado por Golbery do Couto e Silva, “[...] o desenvolvimento econômico e infraestrutural do Brasil é essencial para compensar a extrema vulnerabilidade de seus amplos espaços vazios”. (ALVES, 1984, p. 57).

² Para o aprofundamento desse tema ler Maud Chirio (2012) em **A Política nos Quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**. Nesse livro, o autor faz extensa análise sobre as influências externas para a construção do conceito de “guerra revolucionária”, as especificidades dela em sua relação com a construção da doutrina e o lugar ocupado tanto pela Escola Superior de Guerra quanto pelas escolas militares na correlação entre ambas. Ler também João Roberto Martins Filho (1995) em **O Palácio e a Caserna**, que pondera sobre o papel dos militares na estruturação da ditadura.

Essa perspectiva é anunciada na elaboração do conceito de guerra, estruturado pela Escola Superior de Guerra (ESG) a partir de sua fundação em 1949, discutido e disseminado pelas escolas militares na formação de seus quadros³. Definia-se o conceito de “guerra revolucionária” associado à ideia de segurança nacional, reorientando a noção de fronteira até então vigente na definição do inimigo; assim, de inimigo externo e definido, passou-se à concepção de inimigo difuso, que penetra as fronteiras do país, podendo constituir-se internamente e de modo mascarado, o que fundamentava a necessidade da vigilância estrutural. Considerando o cidadão, vemos que o mesmo será pensado, primeiramente, em sua relação com a observância da segurança e, partindo-se da conceituação de guerra revolucionária, poderia sofrer diferentes classificações:

Óbices são obstáculos de toda ordem [...] que dificultam ou impedem o atingimento ou a manutenção dos Objetivos Nacionais [...].

Antagonismos são óbices de modalidade peculiar, por manifestarem atividade deliberada, intencional, contestatória à consecução ou manutenção dos Objetivos Nacionais.

Pressões são óbices de grau extremo em que a vontade contestatória se manifesta com capacidade de se contrapor ao poder Nacional. (ALVES, 1984, p. 51).

É interessante observarmos a terminologia utilizada, pois “óbices, antagonismos e pressões” referiam-se tanto a fatos e situações, quanto a pessoas, grupos e instituições, numa coisificação completa do indivíduo, o que aponta para o entendimento de cidadania vigente. A cidadania esteve, nesse contexto, submetida ao interesse nacional; com isso, acima da prevalência do cidadão, estava a segurança da Nação e, logo, do território. Se a segurança estava relacionada ao desenvolvimento, o trabalhador deveria aceitar qualquer condição de trabalho desde que o desenvolvimento nacional estivesse garantido; se não o fizesse, poderia se caracterizar como óbice, antagonismo ou pressão, autorizando a repressão legal sobre si. Ou seja, a concepção de segurança, mote da organização do Estado, visava ao controle e à submissão do cidadão, visto, apenas, na condição de trabalhador. Assistiu-se, a partir disso, ao dismantelamento das condições trabalhistas existentes até o momento. Houve o achatamento salarial e políticas específicas para seu aumento; esse pacote iniciou-se com a definição de data-base das diferentes categorias, cerceando ainda mais a autonomia sindical e a capacidade de negociação, tendo, também, a demarcação de índices máximos de aumento por

³ Gostaríamos de lembrar que a Escola Superior de Guerra e as escolas militares, congregadas pelo Clube Militar, apresentavam-se como instâncias distintas em suas organizações, proposições e relações com a Corporação Militar. Sobre esse tema, o artigo de João Roberto Martins Filho (2003) – **Forças Armadas e Política- 1945-1964: a ante-sala do golpe** – é bastante elucidador.

categoria definidos pelo governo, bem como, o fim da estabilidade de emprego, com a criação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Além disso, foi proposta uma política de ensino voltada à formação técnica, estruturada pelo acordo MEC-USAID, fomentando o entendimento (hoje vigente) de que formação educacional deveria estar voltada essencialmente para o mercado de trabalho. A proposição da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento econômico submetia, então, a mão de obra aos interesses econômicos, entendidos como nacionais, o que facilitava o controle político, intensificado pelo acompanhamento dos trabalhadores, grupos e instituições a partir da ação dos órgãos competentes para tal.

Dessa forma, a estruturação de um aparato de vigilância mostrava-se necessário e emergente, o qual se iniciou em 13 de junho de 1964 com a formação do SNI – Serviço Nacional de Informações. É interessante observarmos que o chamado aparato repressivo constituiu-se, primeiramente, pelos órgãos de informação e somente em 1969 veremos a constituição de órgãos expressamente voltados à prática repressiva, como a organização da Operação Bandeirantes – OBAN – nesse mesmo ano e, em 1970, do DOI-CODI (DOI – Destacamento de Operações e de Informações/CODI – Centro de Operações de Defesa Interna). Assim, visualizamos dois grandes momentos de atuação do aparato repressivo: o primeiro, vigente no golpe de 1964 até a ascensão de Garrastazú Médici em 1969 e o segundo iniciado nesse governo.

Considerando-se a importância da informação na estruturação da lógica autoritária, propomos, por um lado, a análise das características do conteúdo da informação e, por outro lado, a reflexão sobre seu percurso da produção e circulação, analisando, por meio dessa trajetória, a mudança de entendimento que se processou em relação ao papel da informação. Assim, argumentamos que a compreensão desse papel constituiu-se pela composição do binômio vigilância/visibilidade nos dois períodos analisados (1964-1969 e 1969-1974)⁴. Contudo, o tônus constituinte de cada um dos aspectos alterou-se de um período a outro. Inicialmente, o impacto da vigilância foi maior, representando a visibilidade um componente da vigilância. Nesse caso, o conteúdo da informação, com a incorporação dos mínimos detalhes, foi o aspecto mais importante, sendo a informação compreendida como o escopo/matéria para a estruturação e organização da vigilância, possibilitando o mapeamento social, as ações restritivas e coercitivas, bem como a classificação da sociedade e os expurgos

⁴ Este artigo prioriza a análise documental do período indicado.

necessários. Aos poucos, o impacto da visibilidade da informação transformou-se em estratégia de dominação discursiva. Mais importante que o conteúdo, foi a garantia da circulação intensiva das informações selecionadas, num discurso unívoco, para a intensificação dos ideários circulantes. Pensemos sobre essa proposição em partes.

Informação jornalística e institucional: da visibilidade à vigilância

Quando o SNI foi fundado, incluindo suas agências regionais, manteve-se a organização da coleta de informação já existente, ou seja, calcada nos DOPS⁵ (Delegacia de Ordem Política e Social), depois denominados DEOPS (Departamento Estadual de Ordem Política e Social) de cada região. Considerando-se as características dos documentos arquivados nos dossiês de comunicação entre o DEOPS/SP e o SNI, vemos uma tipologia documental contínua até 1969, centrada nos seguintes tipos documentais: Prontuários; Solicitações de Atestados de Antecedentes; Pedidos de Busca; Encaminhamentos; Informes; Arquivamento de artigos de jornais; Boletins e Relatórios.

Os cinco primeiros tipos: Prontuários, Solicitação de Atestados de Antecedentes, Pedidos de Busca, Encaminhamentos e Informes referiam-se ao mesmo tipo de intencionalidade – a coleta de informações sobre indivíduos, grupos ou instituições, com o intuito de formar culpa para viabilizar estratégia de controle ou excluir riscos. A diferença entre eles estava no modo de registro e catalogação, pois os Prontuários eram as fichas individuais que cada cidadão ou instituição carregava ao longo de sua vida, sendo identificadas nominalmente; as Solicitações e Pedidos de Busca iniciavam uma nova pesquisa, cuja resposta estava no Encaminhamento e/ou Informe que, se comprovada, culminava no registro do Prontuário, bem como na possível confecção de Boletins e Relatórios⁶. Vemos, aí, um percurso de constituição da Informação tendo os

⁵ A nomenclatura desse órgão modificou-se. Inicialmente era denominada DOPS, passando por diferentes denominações intermediárias até chegar à denominação de DEOPS, nomenclatura que utilizaremos neste artigo.

⁶ Identificamos em nossa pesquisa para o desenvolvimento de nossa Tese 4 tipos distintos de Relatórios presentes ao longo de toda a ditadura. O 1.º, chamado por nós como **Tipo 1**, é um relatório-padrão, produzido em texto corrido, que narra a descrição de um único evento, podendo estar em 1ª ou 3ª pessoas. O chamado **TIPO 2** é denominado, pelos próprios agentes, como “Relatório Diário”. Como o próprio nome diz, exerce a função de um relatório indicativo dos principais eventos do dia. Assim, apresenta eventos distintos sobre temáticas também distintas. O **Tipo 3** é o mais interessante, pois se refere a um indivíduo, grupo ou instituição e é escrito em 1ª pessoa, com riqueza de detalhes e intensa subjetividade. O último, denominado por nós **Tipo 4**, chama-se Súmula. Tem o mesmo conteúdo do Relatório Diário, apresentando como diferença o fato de ser produzido por outro órgão interno ao DEOPS/SP, no caso, pelo Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública.

DEOPS como órgãos produtores e o SNI como órgão coletor. Essas informações eram produzidas pelos DEOPS por meio de seus agentes, infiltrados ou não, na observância da sociedade. Por fim, havia o arquivamento de artigos de jornais, que ocorreu ao longo de toda a existência dos DEOPS, e está presente na documentação de comunicação entre o DEOPS/SP e o SNI, documentação esta que pode apresentar arquivos de documentos produzidos antes da fundação do próprio SNI, indicando suas temáticas de interesse. Destacamos algumas manchetes das matérias arquivadas; o primeiro grupo apresenta manchetes do ano de 1966 e o segundo grupo apresenta o início do ano de 1969:

GRUPO 1

- Folha da Manhã – “Ato 13 disciplina as diretorias municipais” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966f⁷).
- Diário Popular – “Castelo assina Ato Complementar n. 11” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966d⁸).
- Notícias Populares – “Castelo Branco cassa amanhã Deputados Paulistas” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966e⁹).
- Folha da Manhã – “Castelo sancionou a lei que organiza a Justiça Federal” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966c¹⁰).
- Diário Popular – “Assinado Ontem pelo Presidente da República o AC-9.” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966b¹¹).
- Diário Popular – “Castelo disciplina serviço portuário”. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1966a¹²).

GRUPO 2

- Tribuna do Rio – “Definida a política fiscal” a partir de encontro do Presidente com seus Ministros (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969c¹³).

⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Ato 13 disciplina as diretorias municipais. Folha da Manhã. Pasta 20.C.02- 004, doc 900, 30-06-66f.

⁸ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Castelo assina Ato Complementar n. 11. Diário Popular. Pasta 20.C.02- 004, doc. 899, 28-06-66d.

⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Castelo Branco cassa amanhã Deputados Paulistas. Notícias Populares. Pasta 20.C.02- 004, doc. 899, 28-06-66e.

¹⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Castelo sancionou a lei que organiza a Justiça Federal. Folha da Manhã. Pasta 20.C.02- 004, doc. 880, 02-06-66c.

¹¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Assinado Ontem pelo Presidente da República o AC-9. Diário Popular. Pasta 20.C.02- 004, doc. 873, 11-05-66b.

¹² ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Castelo disciplina serviço portuário. Diário Popular. Pasta 20.C.02- 004, doc. 838, 27-01-66a.

¹³ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** “Definida a política fiscal” a partir de encontro do Presidente com seus Ministros. Tribuna do Rio. Pasta 20C.02-007, doc. 1145.06-02-69c.

- Diário da Noite – “Congresso Nacional não reabre antes de Agosto” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969d¹⁴).
- Tribuna do Rio – “Governador João Agripino recrimina civis por deixarem-se desmoralizar” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1968a¹⁵).
- Tribuna do Rio – “Segurança Interna terá nova filosofia”, versa sobre reunião para definir fundamentos doutrinários da filosofia de Segurança Nacional (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969e¹⁶).
- Folha da Manhã – “Governo define os casos em que estrangeiro poderá ser expulso” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969b¹⁷).
- Correio da Manhã – “Costa em novo AI. reduz Câmara a cem parlamentares.” (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969a¹⁸).

Nos dois casos, notamos uma similaridade do teor proposto para essas matérias¹⁹ garantindo, imediatamente, a propagação de ações governamentais pela mídia massiva. Isso efetivava a visibilidade da ação governamental, constituindo um discurso contínuo sobre o Estado e sobre a presença da vigilância, já que o leitor era lembrado continuamente sobre cassações, censura e ação legislativa do poder executivo. O discurso da Segurança Nacional reverberou ao longo dos anos, servindo-se, assim, à disseminação de uma lógica de poder. O exemplo abaixo é expressivo. Ele não fez referências diretas ao AI-5²⁰. Em contrapartida, apresentou a coesão do Exército em torno dos ideais revolucionários, através da declaração do General José Campos Aragão. O momento era de tensão e o artigo destacou unidade e calma dentro dos princípios de ordem e progresso. A insistência nas imagens de ordem e práticas voltadas

¹⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Congresso Nacional não reabre antes de Agosto. Diário da Noite. Pasta 20C.02-007, doc. 1144, 06-02-69d.

¹⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Governador João Agripino recrimina civis por deixarem-se desmoralizar. Tribuna do Rio. Pasta 20.C.02- 007, doc. 1143. 27-11-68a.

¹⁶ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** “Segurança Interna terá nova filosofia”, versa sobre reunião para definir fundamentos doutrinários da filosofia de Segurança Nacional. Tribuna do Rio. Pasta 20C.02-007, doc. 1138,06-02-69e.

¹⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Governo define os casos em que estrangeiro poderá ser expulso. Folha da Manhã. Pasta 20C.02-007, doc. 1124,15-01-69b.

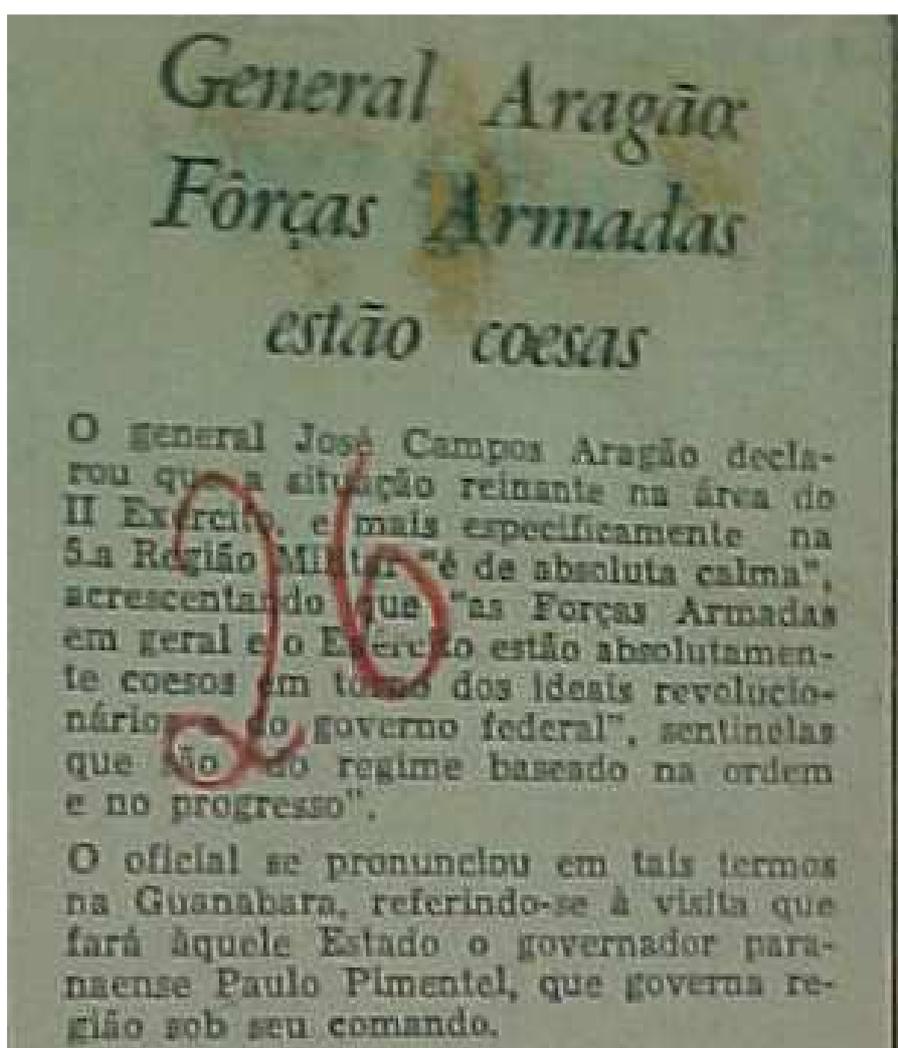
¹⁸ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Costa em novo AI. reduz Câmara a cem parlamentares. Correio da Manhã. Pasta 20C.02-007, doc. 1120, 08-01-69a.

¹⁹ A intencionalidade dos jornais não será analisada neste artigo. Ela pode relacionar-se à tentativa de denúncia e questionamento da lógica repressiva, como também, à afinidade ideológica ou subserviência política.

²⁰ O Ato Institucional n. 5 publicado em 13 de dezembro de 1968 impôs a radicalização da repressão. Ao mesmo tempo em que manteve vários aspectos dos Atos Institucionais anteriores, ampliou o controle institucional fundamentalmente em função de dois aspectos: o fim do direito ao *Habeas Corpus* e a indeterminação de seu prazo de vigência.

para o progresso indicavam objetivos reproduzidos pelo jornal e propostos para o contexto. O arquivamento da matéria confirmava a proposição feita, ou seja, a necessidade de visibilidade para os ideários propostos, pois o Estado fazia-se ver. Ao mesmo tempo, apontava para o controle da produção jornalística, na contínua verificação das informações circulantes para constituir uma nova informação, que era a do imaginário social. Atingia-se, assim, dois objetivos num só procedimento, articulando visibilidade e vigilância.

Figura 1 – General Aragão: Forças Armadas estão coesas



Fonte: (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1968b²¹).

²¹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. General Aragão: Forças Armadas estão coesas. Diário da Noite. Pasta 20.C.02- 007, doc. 1113. 16-12-68b.

Observemos, agora, o Informe a seguir:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dependência – serviço de informações.

Leonor Câmara Ferreira

Relatório de julho de 1945 nos cientificou que Leonor Câmara Ferreira é uma das oradoras no comício realizado em Pinheiros, quando da preparação ao Comício São Paulo a Luiz Carlos Prestes.

Seu nome figura como tesoureira do Comitê de Mulheres Pró Democracia, arquivado neste Departamento em 2-10-1945.

Seu nome figura em uma relação de elementos, apreendida nas oficinas do jornal “Hoje”, em 3-1-1948.

Consta neste Departamento, de fevereiro de 1950, uma saudação ao 52º aniversário de Luiz Carlos Prestes, sendo Leonor Câmara Ferreira uma das pessoas que a subscreveram e assinaram.

Seu nome figura em uma lista de elementos comunistas do Hospital das Clínicas, arquivada neste Departamento em 29-4-1964.

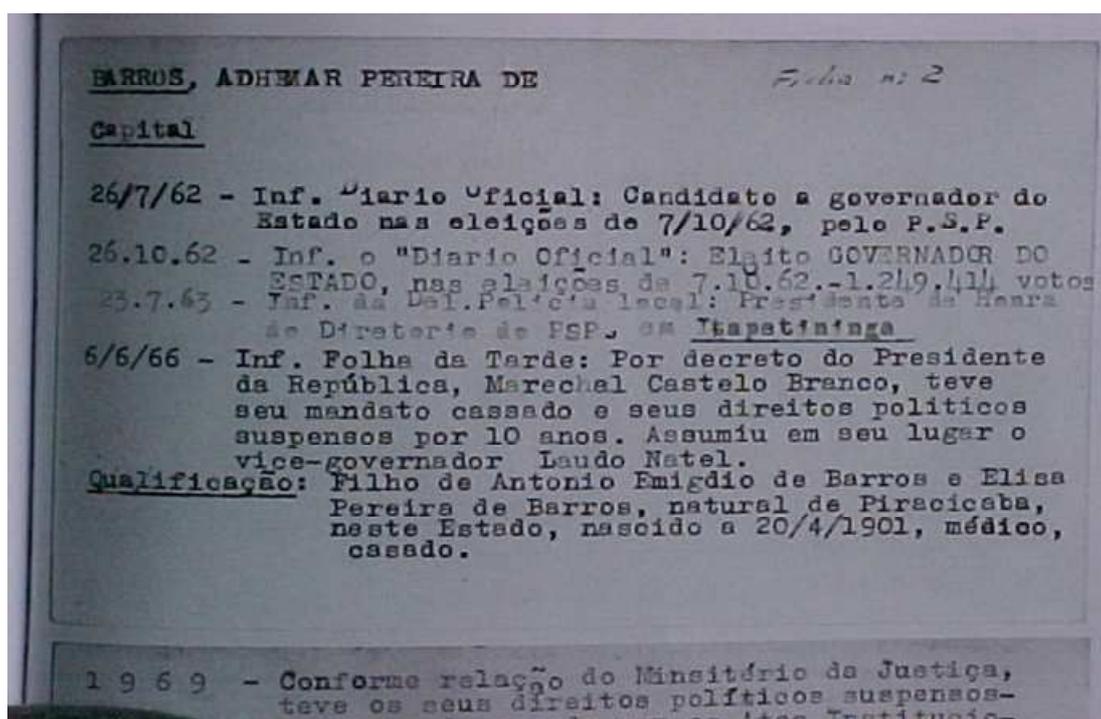
São Paulo, 19 de novembro de 1969.

Fonte: (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1964a²²).

O documento transcrito foi produzido e arquivado pela Secretaria de Segurança Pública, o que significa dizer que foi elaborado pelos órgãos de segurança do Estado de São Paulo. Quanto à origem da informação, notamos que se fez pela coleta dos dados arquivados no próprio Departamento de Ordem Política e Social, os quais indicavam percursos distintos para a elaboração dos prontuários. Podemos notar que parte das informações registradas remontavam à ação direta dos agentes do órgão, que ao fichar determinado indivíduo, passavam a observá-lo em eventos públicos de cunho político. Feito um primeiro registro, partiam para o mapeamento de pistas que recheassem a ficha do mesmo, o que justificava o arquivamento de informações referentes à participação no comitê das Mulheres e no Hospital das Clínicas. Outro procedimento, que muito nos interessa, foi o da coleta de informação constante em jornais de circulação. Esse foi um procedimento contínuo que gostaríamos de aprofundar. Nesse documento, o nome de Leonor Câmara Ferreira estava nas listas do jornal Hoje. Nos exemplos a seguir, as informações foram retiradas de jornal já impresso:

²² ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Secretaria de Segurança Pública – Dependência – serviço de informações. Pasta 20.C.043 _ 005. sem número. 29-4-1964a.

Figura 2 – Prontuário de Adhemar de Barros



Fonte: (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969h²³).

O primeiro caso apresenta parte do prontuário de Adhemar de Barros. Vemos que ele é constituído de informações retiradas tanto do Diário Oficial quanto do jornal Folha da Tarde. Já o documento transcrito a seguir traz solicitação de informações (o grifo é nosso):

Em relatório do Departamento de Vigilância Social (Belo Horizonte), de abril de 1969, consta que foi desbaratada uma célula da “Organização Nacional”, no Rio, em funcionamento na rua Timbiras no. 296, em Niterói, tendo sido autuado em flagrante Vera Wrobel, estando foragido um outro elemento de nome Linzt Benjamim Vieira.

Em informação de 26/6/1969 do “Correio da Manhã”, consta que, “por solicitação do encarregado do IPM, major Cesarino, o Conselho Permanente de Justiça decidiu decretar a prisão preventiva do defensor público do Estado do Rio Linzt Benjamim Vieira, das universitárias Vera Wrobel, Clarice Choncho e Fausto Machado Freire, ex-assistente da Divisão de Planejamento do Ministério da Educação”.

Informação a pedido do Dr. Tuma.

São Paulo, 27 de abril de 1970. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1970²⁴).

²³ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Dossiês – DEOPS/SP. Prontuário Adhemar de Barros. 1969h.

²⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Dossiês – DEOPS/SP. Em relatório do Departamento de Vigilância Social... Pasta 20.C.043-005. sem número. 27-04-1970.

Gostaríamos de destacar, primeiro, um fato presente nos dois documentos. No Prontuário houve a constituição de Informações a partir de outra fonte institucional, o Diário Oficial; isto é lógico, pois o Prontuário formaliza decisões de diferentes instâncias governamentais. No segundo, o decreto de prisão preventiva dos acusados havia sido solicitado por setores do próprio governo (IPM – Inquérito Policial Militar) e a informação tornou-se pública, comum a todos, a partir de sua presença em jornal de grande circulação; até aqui, temos o percurso esperado. O que reforçamos é o fato de que o registro da informação feito pelo DEOPS ocorreu a partir da informação jornalística e não da circulação entre os próprios órgãos. Isto nos leva à demarcação contínua do registro institucional por meio da fonte jornalística, mas aponta, também, para a viabilidade da circulação da informação. A produção, circulação e arquivamento da informação estavam organizados dentro da Secretaria de Segurança Pública, diretamente vinculada ao DEOPS. Toda a Secretaria sofreu contínuas reformulações internas, com o desmembramento de órgãos e especificidades de funções ao longo de sua existência, o que nos impede de uma descrição única de sua constituição. Contudo, alguns aspectos foram constantes, entre eles, a existência de setores específicos de investigação para a produção da informação; setores de registro e arquivamento e setores de circulação. Assim, a seção do Arquivo Geral era responsável, entre outros aspectos, por:

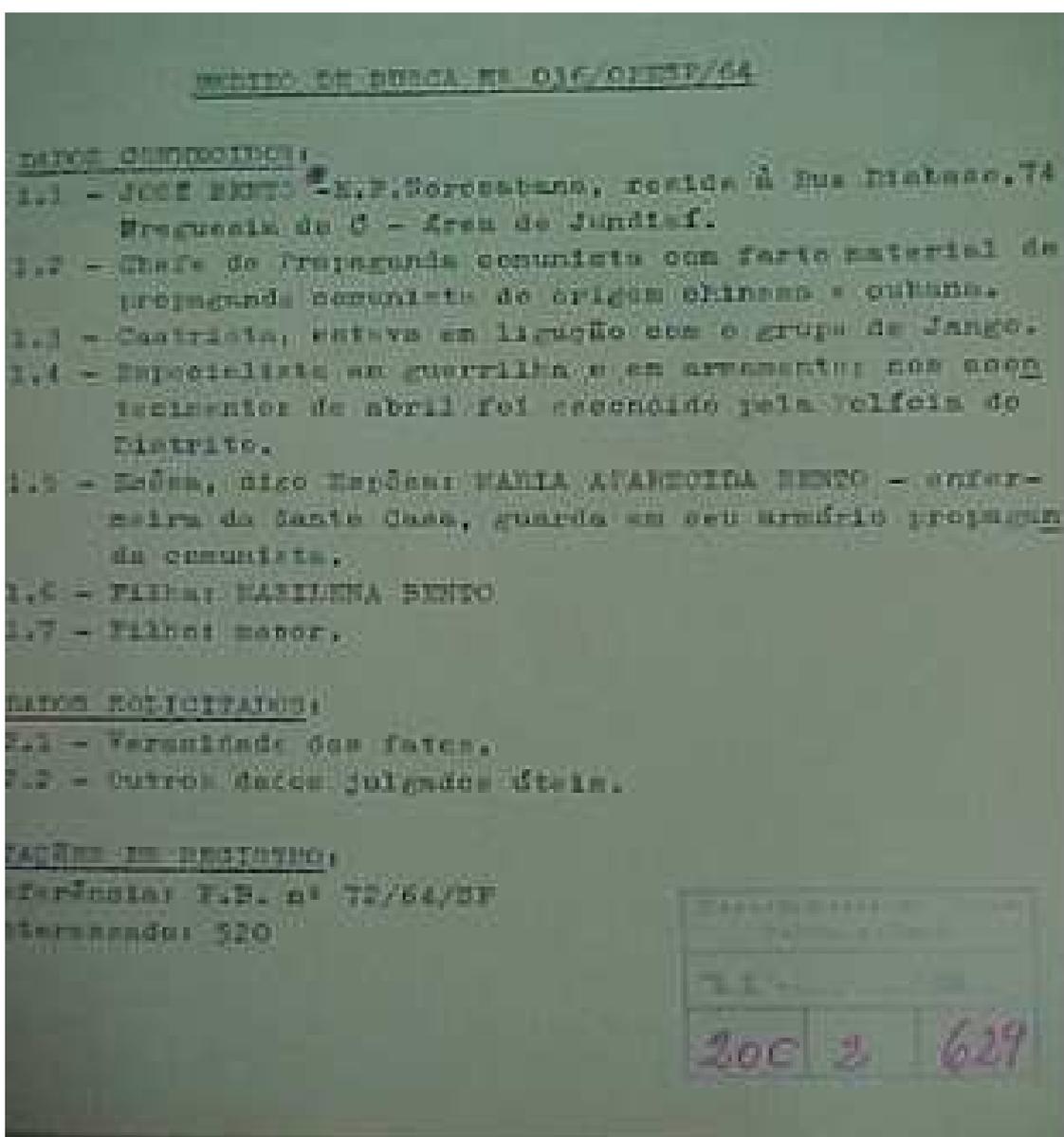
Artigo 18 – Ao Encarregado do Arquivo Geral compete:

a) ter sob sua guarda e conservação o Arquivo Geral; b) arquivar papéis, processos ultimados e prontuários, arrolando-os e fichando-os segundo a natureza do assunto, de sorte a facilitar as buscas; c) abrir e organizar prontuários criminais de acordo com os elementos fornecidos pelas Delegacias e demais autoridades; [...] f) fornecer, depois de para isso devidamente autorizado pelo Superintendente, as informações constantes dos prontuários [...]. (AQUINO, 2001, p. 55).

Vemos, imediatamente, um longo e burocratizado percurso da constituição da informação. Por exemplo: a solicitação era feita pelo SNI, órgão federal, ao DEOPS/SP (nosso objeto de análise) que, para responder, entrava em contato por telefone com o DEOPS responsável pelo registro ou armazenamento de informações específicas (isto por que um mesmo indivíduo ou empresa podia atuar em distintas regiões). Caso o documento não recebesse titulações impeditivas, circularia via correio. Contudo, mesmo não havendo impedimento de circulação, poderia ocorrer atraso na entrega. Outro recurso de comunicação utilizado para informações rápidas e sucintas era o telex. Essa referência nos leva, novamente, à importância ou papel exercido pelos jornais para

a constituição das informações de modo contínuo. Isto ocorreu durante toda a existência do DEOPS/SP (1924-83), ou seja, era um procedimento padrão antes do golpe militar e continuou sendo utilizado após o mesmo. Com ele havia a compilação da trajetória de cada indivíduo, registrada em seus prontuários, ampliadas com novas buscas e arquivadas para o momento oportuno. O documento abaixo apresenta um Pedido de Busca de informações sobre o cidadão pesquisado.

Figura 3 – Pedido de Busca nº 036/OPESP/64



Fonte: (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1964b²⁵).

²⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Pedido de Busca nº 036/OPESP/64. Pasta 20.C.02. 1964b.

A informação jornalística era parte importante desse processo, pois se mostrava como uma forma de controle, de reverberar ações, mas também, como apontado nesta discussão, uma forma de agilizar a circulação da informação, tornando-se a mídia impressa uma importante fonte documental aos órgãos de informação. A partir dessas informações ocorreram tanto os expurgos, na forma de demissões, exonerações, prisões quanto a composição da culpa e consequentes perseguições. As informações retiradas da imprensa confeccionavam relatórios, boletins e os prontuários, que auxiliavam no controle social. Tomando por base o cotidiano de jornais que, no embate diário, negociaram a sua própria existência, percebemos que a apropriação da informação jornalística, praticada pelos órgãos de informação e repressão, com finalidades próprias, acabou por qualificar e dar aval à mesma, aumentando sua força discursiva e seu poder de penetração social.

Informação jornalística e institucional: da vigilância à visibilidade

Pensar na relação entre a mídia impressa e o Estado em plena ditadura militar é antever diferentes conexões. Na observação da documentação oficial, que perpassa toda a ditadura militar e que agora se encontra sob os cuidados do Arquivo Público do Estado de São Paulo, constatamos diferentes formas de apropriação da informação. Como apresentado, pudemos vislumbrar a presença de recortes de artigos de jornais variados, arquivados em pastas com tipologias diversas, em momentos distintos do próprio regime. Observamos, também, a composição de informações oficiais em que o próprio jornal era citado como referência de veracidade da informação; essa situação foi destacada aqui através da observação de Prontuários e trechos de documentação específica, como Informes, Encaminhamentos e trechos de Relatórios. Por fim, detectamos um tipo específico de tipologia documental, composta especificamente de conteúdo retirado dos jornais impressos. Trata-se dos chamados Boletins Informativos.

Este tipo documental foi produzido durante um curto espaço de tempo (setembro de 1969 a junho de 1970)²⁶, tempo este peculiar, pois representou o momento da radicalização do regime, ganhando a alcunha de “golpe dentro do golpe”. Duas especificidades se instalaram: a primeira foi a de que mudaram os órgãos de produção e difusão da informação, ou, na verdade, se inverteram, pois esse tipo documental foi

²⁶ Em junho de 1970 até 1974 prevaleceu outra tipologia documental, denominada **Apostila do Comunismo Internacional**. Tal como nos Boletins Informativos, era produzida pelo SNI e mantinha a mesma lógica aqui discutida.

produzido pelo SNI e disseminado para todos os órgãos do aparato repressivo e a segunda foi a intensidade da produção, pois durante dez meses toda a documentação de comunicação entre o SNI e o DEOPS/SP foi composta, essencialmente, por esses Boletins. Tais aspectos nos chamaram a atenção, afinal, a função prioritária do SNI até o momento tinha sido a de organizar toda a informação recebida pelos diferentes órgãos no intuito primeiro de manter a presidência informada para, em seguida, definir estratégias de ação, realizadas até pelas polícias políticas e militares. Com a inversão dos órgãos de produção, a informação passou a ser elaborada por um único órgão, criando-se, assim, um discurso único. Assim, interessou-nos identificar as mudanças efetivadas na tipologia documental, tanto em seu conteúdo como no percurso de circulação, no intuito de compreendermos as funções dessa nova organização da informação.

Essa tipologia documental estava organizada em quatro grandes itens temáticos – Político, Psicossocial, Economia e Militar –, os quais eram iguais aos definidos pelo Manual da ESG como os grandes setores de observação e atuação dos órgãos de informação. A nosso ver, essa semelhança não é aleatória, ao contrário, indica uma orientação da observação e registro, norteada pelo projeto estruturado pela ESG antes mesmo do golpe. Observemos, a seguir, as características do conteúdo da informação (doc. n. 336 – Boletim Informativo n. 267 de 17 de novembro de 1969):

1. Político:

a) Política Interna:

(1) O General Garrastazu Médici vai participar pessoalmente da escolha de todos os principais membros do chamado “segundo escalão” do governo, que até agora eram geralmente nomeados e escolhidos a critério dos ministros de Estado. Outra providência: os indicados deverão passar pelo exame prévio do SNI. (JT).

(2) A Câmara Municipal de São Paulo, hoje reduzida a 19 vereadores, está-se movimentado para que os parlamentares cassados pela Revolução sejam substituídos por seus respectivos suplentes, Memorial neste sentido foi enviado ao ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, que, em resposta, prometeu estudar o assunto, visto que se trata de caso especial (FSP, DNSP).

(3) O deputado Ernesto Pereira Lopes não pode assumir a presidência da Arena paulista, como estava previsto, por que o TER, acolhendo por unanimidade um agravo apresentado pelo deputado Rafael Baldacci, cassou o despacho do juiz Galvão Coelho que determinava a substituição imediata de Baldacci por Pereira Lopes. (FSP, ESP).

(4) O governador Abreu Sodré reunir-se-á, hoje, pela manhã, no Palácio dos Bandeirantes, com os membros da chapa “União e Harmonia” que lhe são fiéis para tratar da situação em que se encontra a ARENA paulista. (N POP). (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969g²⁷).

²⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Boletim Informativo n. 267. doc. n. 336. 17-11-1969g.

Tais informações referem-se as do item “Político” que definiu o eixo temático apresentado. Cada item apresenta, em seu final, a sigla de um jornal da grande imprensa. Isto por que pudemos verificar que os trechos selecionados referem-se a transcrições exatas do jornal citado. Essa era uma rota de mão dupla, já discutida anteriormente, pois antes mesmo de se apropriar do texto jornalístico como informação institucional, os órgãos de informação também precisavam dos órgãos de imprensa para se fazer ver. Destacamos essa preocupação explicitada pela própria polícia em texto produzido para circulação interna:

A Polícia, para regular prestação de seus serviços, necessita da divulgação massiva de mensagem sobre: a) regras de prevenção criminal, por motivos óbvios; b) consequências da criminalidade, para, sensibilizando o público, obter a retro-informação, que lhe proporcionará o esclarecimento de inúmeras infrações; e c) seus próprios êxitos, para desestimular os que ainda se encontrem na fase dos atos preparatórios da infração. (PEREIRA, 1976, p. 72).

No trecho acima, o autor indica a necessidade de destacar êxitos para desestimular condutas. A divulgação massiva se fazia por meio da visibilidade, condição própria da mídia massiva. A estruturação da informação institucional como informação jornalística viabilizou, também, a apropriação do sentido dado à informação, isto por que a informação jornalística é entendida como um tipo informacional estruturado a partir de dois preceitos prioritários, as ideias de objetividade e de veracidade. É como se os órgãos de informação confirmassem esses dois preceitos em sua informação, por utilizar a imprensa. Além disso, como muitas vezes a imprensa sofreu censura, ao se apropriar do texto jornalístico era como se o aparato repressivo dissesse que sua informação se tornou ainda mais verídica, pois foi apropriada por setores que não eram necessariamente coniventes. Até aqui percebemos, então, a necessidade de órgãos de informação em frisar objetividade e veracidade.

Ao observarmos a estruturação do texto informativo, continuamos identificando semelhanças com os documentos institucionais, pois ao retomarmos os aspectos básicos da composição temática de uma informação jornalística (o que/quem/quando/onde/como/por que), percebemos que esse procedimento era utilizado pelos membros da polícia civil²⁸, cujo entendimento era o de que as técnicas de

²⁸ Encontramos rascunhos de preparação de aulas (de onde retiramos as anotações acima) ministradas na Academia de Polícia. Esses documentos constam dos arquivos pessoais do Delegado Bel. Edison R. Longhi, professor da Academia de Polícia na cadeira de “Telecomunicações e Sistemas Operacionais” e membro da polícia civil, situado no DICOM – Divisão de Comunicação. Esses arquivos foram gentilmente cedidos pela família.

elaboração da notícia têm que responder basicamente a essas perguntas. Essa observação é reiterada em documento produzido pelo DICOM²⁹ (Divisão de Comunicação) com produção posterior ao momento aqui discutido – Artigo 10º: as mensagens operacionais rotineiras (roubos, furtos, encontro de autos, lesões corporais, etc.) deverão ser padronizadas com apenas os elementos necessários, constando sempre os: que, quando, onde, como e quem.

Podemos observar, então, que a técnica utilizada para a composição da mensagem institucional e que visava à composição de um padrão era própria do texto jornalístico. Essa associação viabilizou a apropriação não só de uma lógica de construção textual, mas, também, de todo um campo de mediação, que estruturado inicialmente pela mídia impressa foi apropriado pelos membros da corporação militar e do aparato repressivo. Procuramos ponderar, então, sobre os novos sentidos constituídos. Vejamos o exemplo:

d. Atividades Subversivas:

(15) – ESTELA BORGES MORATO, a policial que foi baleada em serviço quando da captura de MARIGHELA, continua internada no Hospital das Clínicas, sendo seu estado considerado gravíssimo. (FSP).

(16) – “No momento ganhamos mais uma batalha, mas é necessário vencermos a guerra.” A frase é de uma autoridade militar quando lhe perguntaram, ontem, se a morte de CARLOS MARIGHELA poderia significar o fim do terrorismo. Nessa frase, está contida, também, a opinião de diversas outras autoridades encarregadas de combater o terrorismo e a subversão na área sob a jurisdição do II Ex. (ESP).

[...].

(19) – As esquerdas, que estavam todas unidas, não obstante as divergências pessoais entre CARLOS MARIGHELA e CARLOS LAMARCA, agora estão completamente desarvoradas, sem liderança, com MARIGHELA morto e LAMARCA no ostracismo, quiçá foragido. Chegaram a apontar que o substituto do ex-deputado federal do comando do terrorismo seria JOAQUIM CÂMARA FERREIRA, vulgo “TOLEDO” ou “VELHO”, seu lugar tenente, mas este, desde 17 do mês último fugiu de SÃO PAULO para o SUL e se encontra no exterior, com passaporte falsificado, a exemplo de Numerosos outros componentes da VPR. (D POP).

(20) – Surge, no caso, um episódio estranho, qual seja o comprometimento de numerosos padres dominicanos, que chegaram a instalar no convento “base fixa” das operações de CARLOS MARIGHELA e seus adeptos. Vários dos indivíduos insistentemente procurados pela polícia, com fotografias estampadas em cartazes como terroristas perigosos, já fugiram do Brasil, por interferência de um grupo de religiosos. (D POP). (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1969f³⁰).

²⁹ Arquivo particular do Delegado Bel. Edison R. Longhi, documento intitulado “Portaria DGP”, 1978.

³⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Boletim Informativo n.º 259. Pasta 20.C.043- 004, doc. 298, 06-11-69f.

Podemos notar neste BI que a sequência de informações garantiu a constituição de um novo discurso, criando “[...] uma trama na forma de intriga que sugere e permite a análise dos ganchos e encadeamentos, dos conflitos internos, dos papéis das personagens, dos antagonistas e protagonistas, dos cenários e do ritmo narrativo.” (MOTTA et al, 2004, p. 32).

No recorte estabelecido por nós temos, como primeira informação, a indicação do estado gravíssimo de uma policial. Sem dúvida, tal informação foi motivo de profunda consternação para os membros da corporação e até de um sentimento, quiçá, de vingança. A sequência confirmou essa impressão, pois as autoridades militares (não uma única) assumiram que ainda não tinham ganhado a guerra, mas precisavam fazê-lo; o discurso indireto presente no percurso das notas indica os passos dos procedimentos esperados. Os itens (19) e (20) forneceram pistas sobre o caminho a se seguir, afinal deixaram claríssimo o fato de ocorrerem constantes fugas de terroristas apoiadas por membros da Igreja, citando nomes e percursos. Assim, a circulação desse boletim garantiu a consternação frente ao estado da policial, alimentando, primeiramente, a própria comunicação interna; ao mesmo tempo, demonstrou uma busca de homogeneização de ideias frente a fatos apresentados, viabilizando ações futuras, já previamente anunciadas.

Voltemos à reflexão sobre a intencionalidade presente nesse tipo documental. Viemos fundamentando a preocupação dos órgãos de informação, no caso o SNI, em constituir informação que se apresentasse como verídica, objetiva, retirada da mídia impressa, fazendo-a circular intensivamente. Pudemos constatar ainda que essas informações não precisariam ser retiradas dos jornais, pois constavam dos registros internos e em maioria indicavam decisões das esferas do executivo. Fora o fato de que a agilização da circulação da informação não significava matéria nova ou sigilosa e isso nos causou mais interesse, pois por que o SNI se preocupou em constituir informação própria e inverter os procedimentos de circulação de informação presente na imprensa? Entendemos que a intenção estava justamente na constituição dessa nova esfera de mediação, visando à constituição de discursos circulantes. Assim, mostrou-se prioritário atingir determinado público, os membros de todo o aparato repressivo, com circulação contínua de informação. A isso chamamos neste artigo de “prioridade da visibilidade da informação”.

A nosso ver, seguindo as proposições de Martins Filho (1995), naquele momento a preocupação era com a homogeneização do discurso e a constituição de uma unidade

de pensamento. Isso nos leva a antever que na esfera da ditadura militar situavam-se dissidências, numa composição multifacetada de visões e interesses, indicando sua profunda preocupação sua própria corporação. A organização interna da informação contida nas documentações aqui analisadas nos comprova isso. Efetuamos, para efeito de reflexão, uma descrição das características das informações e pudemos concluir que estavam estruturadas no como, quando e onde de cada fato narrado, evitando diretamente uma composição analítica e questionadora ou mesmo reveladora, elemento esperado num documento de circulação estritamente interna.

Dessa forma, a nosso ver, a hipótese de que a informação dos documentos aqui analisados trata-se de autoconvencimento e foi alimentada pelo conteúdo das discussões internas, de acordo com o que era desejado pelo governo. Aqui estrutura-se e complementa-se o outro papel da informação, bem explicitado por Fico (2001, p. 83), quando afirma que “[...] as informações serviam para manter os diversos órgãos integrantes da comunidade em constante comunicação, numa atividade que tinha muito de autoconvencimento por retroalimentação”. A retroalimentação e autoconvencimento justificaram a necessidade da inversão da circulação da comunicação SNI-DEOPS/SP, processada a partir de 1969, no momento em que Médici assumia o poder e iniciava a radicalização do regime. Notamos, então, que naquele momento os órgãos de informação não precisavam mais produzir informação nova sobre indivíduos, grupos e empresas, mas sim, precisavam garantir a unidade para o processo de radicalização que passa a ser constituído com os órgãos de repressão.

Surveillance and visibility: control strategies of civil-military dictatorship

Abstract

This paper proposes a reflection on the modus operandi of the repressive apparatus during the civil-military dictatorship, focusing on an analysis of the informative machinery structure. Assuming that information is organized and processed inside the binomial surveillance/visibility, we propose the information analysis, in different contexts: in the interface-institutional information and journalistic information, in the analysis of its form and diffusion, in the changes that happened in this logic over the dictatorship and consequently in the intentions that were present in these processes. We use the documents of the DEOPS / SP collection, together with the historiography production of the period.

Keywords: Civil-Military dictatorship; Repressive apparatus; Surveillance; Information.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

ARQUIVO PESSOAL DO DELEGADO BEL EDISON REIS LONGHI. **Portaria DGP**. DICOM, 1978.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Secretaria de Segurança Pública – Dependência – serviço de informações. Pasta 20.C.043 _ 005. sem número. 29-4-1964a.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Pedido de Busca nº 036/OPESP/64. Pasta 20.C.02. 1964b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Castelo disciplina serviço portuário. Diário Popular. Pasta 20.C.02- 004, doc. 838, 27-01-66a.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Assinado Ontem pelo Presidente da República o AC-9. Diário Popular. Pasta 20.C.02-004, doc. 873, 11-05-66b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Castelo sancionou a lei que organiza a Justiça Federal. Folha da Manhã. Pasta 20.C.02- 004, doc. 880, 02-06-66c.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP**. Castelo assina Ato Complementar n. 11. Diário Popular. Pasta 20.C.02- 004, doc. 899, 28-06-66d.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Castelo Branco cassa amanhã Deputados Paulistas. Notícias Populares. Pasta 20.C.02- 004, doc. 899, 28-06-66e.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Ato 13 disciplina as diretorias municipais. Folha da Manhã. Pasta 20.C.02- 004, doc 900, 30-06-66f.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Governador João Agripino recrimina civis por deixarem-se desmoralizar. Tribuna do Rio. Pasta 20.C.02- 007, doc. 1143. 27-11-68a.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** General Aragão: Forças Armadas estão coesas. Diário da Noite. Pasta 20.C.02- 007, doc. 1113. 16-12-68b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Costa em novo AI. reduz Câmara a cem parlamentares. Correio da Manhã. Pasta 20C.02-007, doc. 1120, 08-01-69a.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Governo define os casos em que estrangeiro poderá ser expulso. Folha da Manhã. Pasta 20C.02-007, doc. 1124,15-01-69b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** “Definida a política fiscal” a partir de encontro do Presidente com seus Ministros. Tribuna do Rio. Pasta 20C.02-007, doc. 1145.06-02-69c.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Congresso Nacional não reabre antes de Agosto. Diário da Noite. Pasta 20C.02-007, doc. 1144. 06-02-69d.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** “Segurança Interna terá nova filosofia”, versa sobre reunião para definir fundamentos doutrinários da filosofia de Segurança Nacional. Tribuna do Rio. Pasta 20C.02-007, doc. 1138,06-02-69e.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Boletim Informativo n.º 259. Pasta 20.C.043- 004, doc. 298, 06-11-69f.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Boletim Informativo n. 267. doc. n. 336. 17-11-1969g.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Prontuário Adhemar de Barros. 1969h.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Dossiês – DEOPS/SP.** Em relatório do Departamento de Vigilância Social... Pasta 20.C.043-005. sem número. 27-04-1970.

Fontes secundárias

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil: 1964-1984**. Petrópolis: Vozes, 1984.

AQUINO, Maria Aparecida de. et al. (Org.). **Dossiês DEOPS/SP: Radiografias do Autoritarismo Republicano Brasileiro**. v. 1. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

CHIRIO, Maud. **A Política nos Quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira**. (Tradução André Telles). Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe**. Petrópolis, Ed. Vozes, 1981.

FICO, Carlos. **Como Eles Agiam**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2001.

FICO, Carlos. Versões e Controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

MARTINS FILHO, João Roberto. **O Palácio e a Caserna**. São Carlos, Editora EDUFSCar, 1995.

MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante-sala do golpe. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil republicano**. O tempo da experiência democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 97-126.

MOTTA, Luiz G. et al. Notícia e construção de sentidos: análise da narrativa jornalística. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação – INTERCOM**, São Paulo, v. XXVII, n. 2, p. 31-51, 2004.

PEREIRA, Maurício H. G. Polícia e Imprensa. In: **Arquivos da Polícia Civil**, volume XXVII, 1º semestre, 1976.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e Transição. **Revista USP**, n.º 9, 1988.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da Ditadura**. São Paulo, Boitempo, 2010.

TELES, Janaína de Almeida. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil. In: TELES, Edson; SAFATLE, V. (Org.). **O que resta da Ditadura**, São Paulo: Boitempo, 2010.

TOLEDO, Caio Navarro. Crônica Política sobre um documento contra a ditabranda. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 17, n. 34, outubro de 2009.

Recebido em outubro de 2013.
Aprovado em janeiro de 2014.